

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05174/2013

PORTARIA D.G. Nº 739, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e no Protocolo SUAP nº5174/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº30816405, lotado na Diretoria Geral, em virtude de ter viajado a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, que ocorreu no dia 13/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de **12/9 a 14/9/2013**, uma vez que o evento foi realizado às 17h, do dia 13/09/2013.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm